MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

RESOLUÇÃO PPGE N°. 01, de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre o aproveitamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE), no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do PPGE e tendo em vista o que decidiu o Colegiado na reunião de 27 de julho de 2022, RESOLVE:

APROVAR os critérios de aproveitamento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 1°. Os(as) discentes regulares podem validar até 6 créditos em disciplinas ou atividades de outros cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados pela CAPES.

Parágrafo único. Poderão ser validados créditos obtidos em cursos de pós-graduação estrangeiros desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 2°. O aproveitamento de disciplinas cursadas fora do programa é válido apenas para disciplinas optativas.

Art. 3°. As disciplinas para aproveitamento só poderão ser cursadas durante o período de vínculo com o Programa.

Art. 4**°.** O aproveitamento de disciplinas deve ter relação com as linhas de pesquisa do programa e com a dissertação.

Parágrafo único. O pedido de aproveitamento deve ter a anuência prévia do orientador e/ou coordenador.

Foz do Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Prof. Dr. Henrique Coelho Kawamura

Presidente do Colegiado do PPGE